



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações.

CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

ATA DA 124ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO - CPESR

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), às 18h, na sala de videoconferência por intermédio da ferramenta *Microsoft Teams*, reuniram-se virtualmente e ordinariamente, os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, Mesa: o senhor Lauro Arcângelo Zanol, presidente, o senhor Gil Pinto Loja Neto, membro; e o senhor Jerônimo José Cabral Guedes, membro. Secretária: Mariza Soares Neves. Convocação: na forma do artigo 8º, Capítulo IV do Regimento Interno do Comitê (CPESR). **Ordem do dia: [1] Indicação para Diretor de Governança da Telebras:** Este Comitê tomou conhecimento do Ofício nº 23858/2023/MCOM, datado 17 de agosto de 2023, para analisar a documentação apresentada pelo senhor **Wallyson Lemos dos Reis Oliveira**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da Carteira de Identidade nº 1 [REDACTED] 2, SEJUSP/MA, CPF nº 934. [REDACTED] 68, residente e domiciliado na [REDACTED] [REDACTED] – Palmas/TO, e-mail: [REDACTED] indicado ao cargo de Diretor de Governança da Telebras, representante do Ministério das Comunicações (MCom). Foi analisado o formulário padronizado denominado FORMULÁRIO “A” Cadastro de Administrador – Diretor ou Conselheiro de Administração Empresa de Maior Porte, firmado em 16 de agosto de 2022, contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações exigidos pela legislação para ocupar o cargo de Diretor de Governança da Telebras. Após análise das informações disponibilizadas, este Comitê verificou que foram preenchidos os seguintes requisitos exigidos: (i) todos os campos do formulário estão preenchidos; (ii) todos os requisitos estão declarados com “sim”; (iii) todos os impedimentos estão declarados com “não”; (iv) a formação acadêmica informada é Bacharel em Direito pela Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), pós-graduado em Direito Administrativo com ênfase em Improbidade Administrativa pela UCAM e pós-graduado em Direito Digital e Proteção de Dados pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP. (v) a experiência profissional declarada no item 15 do formulário foi: “c”, a qual especifica quatro anos em cargo em comissão ou função de confiança equivalente a nível 4, ou superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, em pessoa jurídica de direito público interno. Após avaliação da documentação, à luz do artigo 31, parágrafos 1º e 3º do Estatuto Social da Telebras, e presumindo-se como verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes apresentados, conclui: (i) por unanimidade, o indicado **não atende** aos requisitos formais, visto que a especificação do cargo preenchido no formulário “A” não corresponde ao declarado na página 6 (seis) do anexo “arquivo único” do ofício nº 23858/2023/MCOM e Ofício nº 24137/2023/MCOM e no documento de aprovação prévia de indicações para administradores e conselheiros fiscais, emitido pelo Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – SINC; (ii) o Presidente deste Comitê, em separado, vota pelo não cumprimento dos requisitos dos itens 16 e 17 do formulário, em consonância com a opinião exarada pelo CPESR por ocasião da indicação do



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações.

CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

mesmo candidato a outra Diretoria da Empresa. Reitera-se que o senhor Wallyson Lemos dos Reis Oliveira **não atende** aos requisitos para ocupar o cargo de Diretor de Governança da Telebras, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Esta ata vai assinada pelos membros presentes e pela Secretária. Brasília-DF, 22 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente



LAURO ARCANGELO ZANOL

Data: 24/08/2023 09:53:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lauro Arcangelo Zanol

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Documento assinado digitalmente



GIL PINTO LOJA NETO

Data: 24/08/2023 10:11:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gil Pinto Loja Neto

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Documento assinado digitalmente



JERONIMO JOSE CABRAL GUEDES

Data: 24/08/2023 15:29:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jerônimo José Cabral Guedes

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)



Documento assinado digitalmente

MARIZA SOARES NEVES

Data: 24/08/2023 16:02:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariza Soares Neves

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)